ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foi expedida a Portaria, conforme segue:

Portaria nº 017 de 28/02/2020, dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD).

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 06 de março de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR Prefeito Municipal